



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 089/2007.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retifica a Portaria 0221/2006, Onde Lê, Conceder**, ao Sr. **Rosa Barbara da Silva**, matrícula 00318, portador do CPF. 755.712.934-20, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no Valor de 257,01( duzentos e cinquenta e sete reais e um centavos) mais 92,99 (noventa e dois reais e noventa e nove centavos de Complemento para o Salário mínimo , totalizando assim 350,00 ( trezentos e cinquenta reais), com fundamentos no que dispões na Lei Municipal 529/93 Cap. III, Art. 113 , Inciso II, Lei 822/2005 Art. 20, e Art. 40, Inciso II da CF/88 C/c Art. 3º da EC nº20/98. **Lê-se Conceder**, ao Sr. **Rosa Barbara da Silva**, matrícula 00318, portador do CPF. 755.712.934-20, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços-PE-01, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no Valor de 257,01( duzentos e cinquenta e sete reais e um centavos) mais 92,99 (noventa e dois reais e noventa e nove centavos de Complemento para o Salário mínimo , totalizando assim 350,00 ( trezentos e cinquenta reais), com fundamentos no que dispões na Lei Municipal 529/93 Cap. III, Art. 113 , Inciso II, Lei 822/2005 Art. 20, e Art. 40, §1º, Inciso II da CF/88 Com redação dada pela EC 41/03.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 30 de Agosto de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

